Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 08
Rubrica

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2025

Assunto: **proposta de contrato de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Tributária para o incremento do ICMS e outros tributos do Município de CURRAL NOVO DO PIAUI –PI.**

FALCAO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA é uma organização, composta por profissionais especializados, que prestam serviços de consultoria, planejamento e assessoria jurídica, especializada nas áreas de **planejamento tributário na cota parte do ICMS aos municípios, Cadastramento Imobiliário, Divida Ativa, Execuções Fiscais, Código Tributário Municipal, Ações de Imposto sobre Serviços – ISS entre outras ações tributárias no âmbito do direito municipal,** para o melhor desempenho da administração pública, que consiste em:

1 – Apresentar uma proposta de contrato de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Tributária para o município a fim de representá-lo, em matéria tributária, junto aos órgãos públicos e privados, bem como para a transição da reforma tributária em curso, no monitoramento e rateio do novo imposto, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcelas mensais e sucessivas

1.1 - Este trabalho objetiva subsidiar o planejamento municipal nas suas ações em busca do aumento do valor adicionado, com vistas ao melhoramento do índice **de ICMS (VAF)** , IPVA, e outros tributos de competência municipal (ISS, IPTU, ITBI, taxas, COSIP, ITR, dívida ativa e outras contribuições para o município proponente. O valor adicionado corresponde ao maior peso do ICMS para os municípios, ou seja, 65% do rateio e os 35% restantes, são divididos pela área territorial (5.0 %) e pela população (5,0 %) e ICMS educação (10,0%), ICMS saúde 10,0% – Lei 7.429/20 e ICMS Ecológico (5%) conforme dispõe Lei Estadual n.º 5.001/90 e suas alterações.

1.2 – Informo, na oportunidade que está em curso o projeto da reforma tributária que vai alterar o rateio da partilha do ICMS com a implantação do IBS nos municípios. Este escritório vai monitorar a transição para que o município contratante não perca recursos na distribuição do ICMS e IBS

1.3. O objetivo de incrementar a arrecadação do ICMS não é exclusivo do Estado. O município também deve ser parceiro nessa empreitada, pois, recebem do montante arrecadado desse imposto, 25% (vinte e cinco por cento) livres de quaisquer ônus.

Dr. Valdir Martins Falcão Sobrinho
OAB Nº 3705

Rua Jockei Clube, 299 salas 1205/06 Ed Euro Business CEP: 64.049-240
Fone: (86) 3222 –3800 / 3221- 3837 E-mail: vmfalcao@uol.com.br

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 09
Rubrica

2 – As ações desta **Consultoria Tributária,** consistem, também :

- ✓ Acompanhamento dos valores repassados pela SEFAZ da cota parte do ICMS e IPVA ao município por determinação constitucional (art. 158 IV da CF 88)
- ✓ *Sustentação oral e contestação do Relatório da Comissão dos Índices do ICMS no Tribunal de Contas e ou Secretaria da Fazenda para o município contratante.*
- ✓ *Acompanhamento da prefeito ou representante do município aos Tribunais e demais órgãos públicos ou privados, bem como visita técnica para* ***assessoria in loco,*** *quando se tratar de assunto de natureza tributária;*
- ✓ *Elaboração de Pareceres jurídicos em atenção às consultas que exijam um estudo com maior fundamentação, quando for com respeito ao direito tributário;*
- ✓ *Elaboração de projetos de leis, quando da atualização dos Código Tributário Municipal, á Lei Complementar Federal 116/03 e 157/16, Código de Posturas, visando o incremento de receita ou otimizando o trabalho administrativo financeiro da Administração Municipal na seara Tributária;*

3 – Na certeza de que V Exa. envidará todo o esforço no sentido que o seu município seja assistido em matéria tributária, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Dr. Valmir Martins Falcão Sobrinho
OAB-PI 3706

Valmir Martins Falcão Sobrinho
Advogado tributarista OAB-PI 3706
Economista- CORECON-PI- 660

Exmo Sr.
EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR
DD Prefeito de CURRAL NOVO DO PIAUI
CURRAL NOVO DO PIAUI PI

Rua Jockei Clube, 299 salas 1205/06 Ed Euro Business CEP: 64.049-240
Fone: (86) 3222 –3800 / 3221- 3837 E-mail: vmfalcao@uol.com.br